



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES

PROJETO: 48/2025.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL

INTERESSADO: Executivo Municipal.

Trata-se do Projeto de Lei n.º 48/2025, de iniciativa do Executivo, que **AUTORIZA A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL PARA ENTIDADE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (RÁDIO LÍDER)**, para análise e emissão de Parecer, para verificar o aspecto formal, legal, gramatical, financeiro e constitucional.

Conforme sustentado no parecer da procuradoria, o projeto é **constitucional**, e, portanto, aderimos ao referido parecer, para fins de integrar o mesmo ao presente, com a permissão legal para a presente medida.

Quanto ao aspecto técnico verifico que estão presentes no projeto a sua constitucionalidade, os demais requisitos de ordem legal, com escrita de fácil entendimento visto que foi utilizado o vernáculo correto com um alcance lógico dos dizeres de forma a atingir o seu objetivo pretendido, além de conter os requisitos do art. 132 do Regimento Interno, bem como a técnica legislativa.

Dessa forma observados os princípios que norteiam a democracia e que imperam em nosso país, **registrarmos que o projeto apresenta LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE, razão pela qual, emitimos voto FAVORÁVEL a sua aprovação.**

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2025.

Jeferson Jaske

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Jackson Bulerianm

Presidente da Comissão de Finanças, orçamento e tomada de contas.



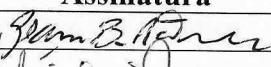
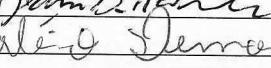


**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO**
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

COMISSÃO Legislação Justiça e Redação:

NOME		Assinatura
Geann Bugge Ratunde	A FAVOR	
Roberto Kuster Becker	A Favor	

COMISSÃO Finanças, Orçamento e Tomada de Contas:

NOME		Assinatura
Geann Bugge Ratunde	SIM	
Valério S. Alves Demonér	SIM	





**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO**
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

DO VOTO DOS DEMAIS MEMBROS

Os Senhores Vereadores das duas comissões: de Legislação Justiça e Redação: Geann Bugge Ratunde e Roberto Kuster Becker, e a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas: Geann Bugge Ratunde e Valério Sarnália Alves Demonér, acompanha em todos os termos o relatório e o VOTO emitido pelos Presidente Relator, pelo acolhimento do PARECER, referente ao projeto de lei 48/2025.

Sala das sessões, 18 de dezembro de 2025.

COMISSÃO Legislação Justiça e Redação:

NOME	VOTO	Assinatura
Geann Bugge Ratunde	A FAVOR	
Roberto Kuster Becker	A Favor	

COMISSÃO Finanças, Orçamento e Tomada de Contas:

NOME	VOTO	Assinatura
Geann Bugge Ratunde	A FAVOR	
Valério S. Alves Demonér	Sim	

